

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

**O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC..**

**Edital de 1º e 2º Leilão** de bem móvel e para intimação da Executada **NOÊMIA PEREIRA (CPF/MF 163.971.502-91)** e demais interessados, nos autos da Execução, processo nº 0075560-97.2003.8.23.0010, em trâmite perante a **2ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista (RR)**, requerida por **BANCO DO BRASIL S/A**.

O Dr. Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima e Amazonas, que utilizará o portal de leilões on-line do **"AMAZONAS LEILÕES"** ([www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)):

**1. DESCRIÇÃO DOS BENS:**

a) "Um Freezer horizontal, na cor branca, da marca Electrolux, com duas tampas com chave, funcionando normalmente, porém com algumas avarias na pintura, necessitando reparos.

b) "Um Freezer horizontal, na cor branca, da marca Electrolux, com duas tampas, com chave em apenas uma das tampas, gelando normalmente, porém com algumas avarias na pintura, necessitando reparos."

**Depositário:** Noêmia Pereira.

**2. AVALIAÇÃO DOS BENS:** item a) avaliado em R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) e item b) avaliado em R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais), conforme auto de avaliação em Ep. 193 do processo.

**3. VISITAÇÃO** - Não há visitação.

**4. DATAS DOS LEILÕES** - 1º Leilão em 11/09/2019, às 13:00 horas; e 2º Leilão em 13/09/2019, às 13:00 horas (Horário de Boa Vista-RR)

**5. CONDIÇÕES DE VENDA** - Será necessário realizar um pré cadastro no site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br) e considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

**6. PAGAMENTO** - O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do **site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)**, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

**7. COMISSÃO DO LEILOEIRO** - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.

**8. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo e/ou pagamento, responderá o Executado pelas despesas do leiloeiro, no importe de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, ou da dívida, o que for menor, não podendo o valor resultante exceder R\$ 10.000,00 (dez mil reais), definido como o teto máximo do ressarcimento devido.

**9. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - O bem será vendido no estado de conservação que se encontra, sendo a verificação documental e de gravames de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, termo de entrega dos bens e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC).

**10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e email: [contato@amazonasleiloes.com.br](mailto:contato@amazonasleiloes.com.br). Para participar acesse [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br).**

**11.** Ficam a Executada **NOÊMIA PEREIRA (CPF/MF 163.971.502-91)** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Boa Vista (RR), 13/08/2019.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Otoniel Andrade Pereira**

Diretor de Secretaria

**Angelo Augusto Graça Mendes**

Juiz de Direito

